



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*

## *- ESTADO DO PARANÁ -*

---

### **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2016.** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 062/2016**, resolve registrar preços da empresa **A.G.ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, com sede na Rua LUIZ CARLOS ZANI – 3315 – LETRA A – PARQUE INDUSTRIAL V, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, neste ato representada pela senhora **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Paulo Magri – 526 – Jardim Itamaraty – CEP: 86.200-000 na cidade de Ibiporã, portadora do RG n.º 6.732.827-2 e inscrita no CPF/MF sob n.º 000.330.939-89, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de leite pasteurizado para as Escolas Municipais e CMEIS e gêneros alimentícios para merenda da APAE e Creche Cantinho da Amizade a serem entregues em parcelas mensais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

- 01- Os preços registrados terão validade até 31/12/2016 e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  - 1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  - 1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  - 1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
  - 3.2 – A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **062/2016** e a proposta apresentada pela empresa.



***PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL***  
***- ESTADO DO PARANÁ -***

---

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 17 de junho de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA GOMES ROSSATO  
CPF: 000.330.939-89

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546  
DPTO JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2016.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**

**LOTE 01 – LEITE (ESCOLAS E CMEIS) - VALOR: R\$ 78.867,00**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	22.860 litros	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL acondicionado na embalagem de tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias a partir da data de fabricação.	Lácteo	3,45	78.867,00

**LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CANTINHO DA AMIZADE) VALOR: R\$ 19.744,95**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	200 pct	Feijão carioca tipo 1 em pacotes de 01 kg	Efraim	6,70	1.340,00
02	10 pct	Caldo de galinha 1kg	Temperart	8,70	87,00
03	10 pct	Caldo de carne 1kg	Temperart	8,70	87,00
04	100 pct	Fubá em embalagens de 01 kg	Zanin	2,80	280,00
05	10 pct	Farinha de trigo especial de 05 kg	Badoti	15,90	159,00
06	05 fardos	Leite em pó integral 25x400 gr	Danky	278,00	1.390,00
07	20 potes	Margarina 500gr (80% lipídios)	Coamo	5,95	119,00
08	20 caixas	Óleo de soja Pet de 900 ml c/ 20 unid	Cocamar	119,00	2.380,00
09	30 un	Polpa de tomate de 520gr	Quero	2,70	81,00
10	25 cx	Gelatina em pó uva 30gr	Trisant	1,50	37,50
11	05 latas	Cereal alimentação infantil a base de arroz 400gr	All Nutri	11,95	59,75
12	06 latas	Farinha láctea 400gr	All Nutri	12,95	77,70
13	20 kg	Cebola	Ceasa	6,95	139,00
14	50 kg	Batata inglesa	Ceasa	6,65	332,50
15	150 kg	Peito de Frango – sem temperar	Canção	9,95	1.492,50
16	200 kg	Frango inteiro - sem temperar	Canção	7,25	1.450,00
17	60 kg	Carne bovina (moída)	Frigodasko	19,90	1.194,00
18	500 kg	Macarrão (Picado)	D´Mille	5,20	2.600,00
19	60 caixas	Biscoito 400 gr c/ 20 unid	Racine	93,90	5.634,00
20	100 pcts	Pó para Pudim 1 kg (Diversos sabores)	Nutringá	5,70	570,00
21	50 pcts	Farinha de Mandioca de 1 kg	Jajú	4,70	235,00

Ribeirão do Pinhal, 17 de junho de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA GOMES ROSSATO  
CPF: 000.330.939-89

TESTEMUNHA 01:  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF /MF: 033.182.809-09  
ASS.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 02:  
MAURO FRANCISCON  
CPF /MF: 473.011.209-15  
ASS.: \_\_\_\_\_

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: \_\_\_\_\_  
OAB N.º 35546  
DPTO JURÍDICO